Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0045/2025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 66.330,00 (Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2002 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças

0000074	3190.04	99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.419,00
			Total da Ação	1.419,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.419,00

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2002 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de administração

0000116	3390.93	99	15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	704,00
			Total da Ação	704,00
			Total da Unidade Orçamentária	704,00

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20 606 1010 2043 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

0000477	3390.39	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.266,00
			Total da Ação	1.266,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.266,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1008 2047 Manutenção do Conselho Tutelar

0000504	3390.39	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51,00
			Total da Ação	51,00
			Total da Unidade Orçamentária	51,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1006 2065 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS

0000807	3190.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.481,00
0000808	3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.108,00
			Total da Ação	16.589,00

10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS

0000860	3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.467,00
			Total da Ação	27.467,00

10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS

0000885	3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.834,00
			Total da Ação	18.834,00
			Total da Unidade Orçamentária	62.890,00
			Total de Suplementações	**66.330,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 66.330,00 (Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Trinta Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2002 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças

0000088	3390.92 99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.419,00
			Total da Ação	1.419,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.419,00

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2002 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de administração

0000115	3390.92 99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	704,00
			Total da Ação	704,00
			Total da Unidade Orçamentária	704,00

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20 606 1010 2043 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

0000476	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.266,00
			Total da Ação	1.266,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.266,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1008 2047 Manutenção do Conselho Tutelar

0000505	3390.47 99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51,00
			Total da Ação	51,00
			Total da Unidade Orçamentária	51,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000768	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.089,00
				Total da Ação	15.089,00
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000819	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000873	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.467,00
				Total da Ação	27.467,00
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000901	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.834,00
				Total da Ação	18.834,00
				Total da Unidade Orçamentária	62.890,00
				Total de Anulações	**66.330,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**66.330,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO